



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1103
DECISÃO Nº : 034/2015
PROCESSO Nº : 235.929/2014
INTERESSADO : **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
(CAMPUS TUCURUÍ-PA)**

EMENTA: APROVA o “CADASTRAMENTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA, Campus Tucuruí-PA, NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1103, de 09/04/2015, apreciando o **PROCESSO Nº 235.929/2014. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA. Assunto: “CADASTRAMENTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ –IFPA NO CREA-PA” DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE o PARECER do RELATOR** Conselheiro Eng. Agrônomo Pedro Paulo da Costa Mota nos seguintes termos: **PARECER: “...Fundamentação Legal: - Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; - Resolução do CONFEA nº 1.010, de 22 de agosto de 2005; Resolução do CONFEA nº 313, de 26 de setembro de 1986; Resolução do CONFEA nº 473, de 26 de novembro de 2002; Decisão Plenária do CONFEA PL-0087/2004. Considerações: - Considerando que a solicitação para Cadastramento do Curso atende a Legislação aplicada; - Considerando ainda o Parecer da Coordenadoria Técnica, Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional - CEAP e Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE. CONCLUSÃO: Após análise do exposto acima, nos MANIFESTAMOS FAVORAVELMENTE PELO CADASTRAMENTO DO CURSO TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** concedendo o Registro aos Concluintes com o **Título de Tecnólogo em Redes de Computadores,** Código (122-14-00) e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes nos Arts. 3º e 4º da Resolução 313/86, respeitadas os limites de sua formação profissional”. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil **MARIA DO PEREIRA DE MELO – 1ª Vice-Presidente.** Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis: ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, FLÁVIO ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO, JOSÉ DA SILVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, LUIZ MAGALHÃES DE SOUZA, ORLAIN BRUNO BARBOSA MILÉO, REGINA MARQUES DIAS E RUI DINAMAR ANDRADE.. – Engenheiros Sanitaristas: AUGUSTO ALVES ORDONES e RAY DAYVD SOARES MATOS. Engenheiros Eletricistas: BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR., PEDRO RODRIGUES DE BRITO FILHO E RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS. - Engenheiro Mecânico FÁBIO LUIZ CASTRO MARINHO. – Engenheiro Naval JUAREZ BOTELHO DA COSTA JÚNIOR. – Engenheiro Químico JUCY PANTOJA DA SILVA. – Engenheiro de Produção: VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS. - Engenheiros Agrônomos: BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR e ROBERTO DAS CHAGAS SILVA. – Engenheiro Florestal FERNANDO ANTONIO SOUZA BEMERGUY.//**

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 09 de abril de 2015

*Engenheira Civil Maria do Carmo Pereira de Melo
1ª Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CREA/PA -*

Tim/tim